



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

INDICAÇÃO Nº _____, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade de se viabilizar **a construção uma sede exclusivamente para o CONSELHO TUTELAR do Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar é um Órgão que tem como missão zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes, para realizar suas atribuições, se faz necessária infraestrutura para o bom atendimento do referido órgão.

Nosso município tem necessidade de construir uma sede para o Conselho Tutelar de nossa cidade, é importante que cada conselheiro tenha sua sala, com equipamentos adequados.

Para um bom funcionamento, o Conselho necessita de uma infraestrutura com telefones, computadores, internet, e salas com privacidade para receber denúncias e mediar situações de conflitos. A localização da sede do Conselho Tutelar deverá ser em local central e de fácil acesso a população, ressaltando que o prédio tem que levar em consideração a acessibilidade das pessoas com deficiência.


LAUDIR MARTARELLO
Vereador/PSB